



LEI Nº 515/ 2021

Ipu/CE, 01 de dezembro de 2021

EMENTA: “TORNA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO FILARMÔNICA ANTONIO FREIRE”.

O PREFEITO MUNICIPAL de Ipu, no Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º Torna de utilidade pública a Associação Filarmônica Antônio Freire

Art.2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ipu (CE), aos 01 de dezembro de 2021.


ROBÉRIO WAGNER MARTINS MOREIRA
Prefeito Municipal